



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



1 ATA DA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA - EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2022-2024 DO CONSELHO
2 REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2023, REALIZADA NO DIA 01 DE
3 JULHO.
4
5

6 Às 14h09' do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e três, regulamentada pela Lei
7 Federal 9.696, de 01 de setembro de 1998, iniciou a Quarta Sessão Plenária Extraordinária
8 – Gestão 2022-2024 do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, sob a
9 presidência do Conselheiro Marcelo de Castro Spada Ribeiro, com a presença dos
10 **Conselheiros Titular:** Beatriz Elias El Jaliss, Bruno José Rosa Gonçalves de Matos, Diego
11 Adams Rezende, James Gladson Barbosa Ferreira, Jullyanna Karoliny Silva, Leandro
12 Antônio Fabino, Luciano Lucas Silveira, Luiz Gustavo Peres da Silva, Marcelo de Castro
13 Spada Ribeiro, Marco Antônio de Medeiros Batista, Max Miliano Costa e Silva, Osvaldino
14 Ferreira Nunes Júnior, Thiago Remotto Domiciano e **Conselheiro Suplente:** Alessandro
15 Portela, Flávio Vinicius Ferreira dos Santos e Marcos Antônio Kalil. **Conselheiro Honorífico**
16 Rubens dos Santos Silva, o qual possui decisão judicial transitada em julgado, processo
17 número 1011641-07.2022.4.01.3500, que garantiu a “participação nas
18 reuniões/assembleias/deliberações deste Conselho Regional de Educação Física da 14ª
19 Região Goiás e Tocantins – CREF14/GO-TO, com direito de voz e voto, na condição de
20 Conselheiro Honorífico Vitalício”. **Conselheiros Ausentes:** Os Conselheiros Fernanda Lúcia
21 Pureza, Ludgero Carolino Galli Vieira, Tiago Pinto Coelho Alves, William Alves Lima,
22 Rodrigo Mangela Gomes Cardoso, Rubens Pereira de Melo Júnior e William Moisés de
23 Souza. **Colaboradores:** Mirian Jane de Freitas – Procuradora Jurídica, Rayane de Moura
24 Souza – Assessora Jurídica, Laércio Alves de Souza Lima - Superintendente e Loraine Rios
25 Porta – digitadora. **ITEM I – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE FALTAS:**
26 Foi analisada, primeiramente, a justificativa do Conselheiro Ludgero Carolino Galli Vieira
27 apresentada na Plenária do dia 27 de maio, no prazo regimental, sendo aprovada por
28 unanimidade. Até o presente momento foram recebidas as justificativas de Ludgero
29 Carolino Galli Vieira, William Alves Lima, Rodrigo Mangela Gomes Cardoso, Rubens
30 Pereira de Melo Júnior e William Moisés de Souza, sendo aprovadas por unanimidade. O
31 Conselheiro Alessandro Portela foi efetivado no lugar do Conselheiro Ludgero Carolino
32 Galli Vieira, o Conselheiro Flávio Vinicius Ferreira dos Santos foi efetivado no lugar da
33 Conselheira Fernanda Lúcia Pureza e o Conselheiro Marcos Kalil no lugar do Conselheiro
34 Tiago Pinto Coelho Alves. **ITEM II – INFORMES DA DIRETORIA:** O presidente Marcelo Spada
35 informou sobre **1-** a alteração da data da realização do 2º Fórum da Câmara dos
36 Presidentes que seria realizado na última semana do mês de julho/2023, no Rio de
37 Janeiro, conforme OF. CONFEEF/4498/2023 e que será realizado na segunda quinzena de
38 agosto, em Brasília, conforme OF. CONFEEF/4790/2023 recebido; **2-** a publicação da
39 aprovação do Regimento Interno do CREF14/GO-TO – Resolução CONFEEF 467/2023, no
40 Diário Oficial da União - Edição Nº 111 de 14/06/2023 - Pág. 440; **3-** OF. CONFEEF 4840/2023
41 referente à criação dos dados da Seccional Federal Tocantins; **4-** no dia 1º de março
42 chegou ao fim o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3428), que
43 apontava um vício de iniciativa na lei que criou os Conselhos Federais e Regionais de



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



44 Educação Física. A decisão concluiu que os artigos 4º e 5º da lei são inconstitucionais,
45 mas perdem o seu valor apenas a partir da data do julgamento. Com isso, a profissão
46 segue protegida com a sanção da Lei nº 14.386/2022, fruto do trabalho árduo do Sistema
47 CONFED/CREFs. As 14h35' registrou a chegada do Conselheiro Rubens dos Santos Silva,
48 sendo aprovada por unanimidade; **5-** OF.CONFED/5002/2023 sugerindo a implementação
49 da Câmara de Esportes deste regional ou informar o contato de algum representante,
50 que seja afeto ao tema "Esportes", para aproximação e troca de conhecimento, visando
51 o amplo desenvolvimento da Educação Física; **6-** OF.CONFED/4912/2023 informando
52 sobre a publicação da Resolução 478/2023 que dispõe sobre instauração e organização
53 de processo de Tomada de Constas Especial no âmbito do Sistema CONFED/CREF's; **7-**
54 esteve presente com o diretor da UEG-Goiás, Wilmom, discutindo sobre estágio e
55 responsabilidade técnica; **8-** assinatura do Acordo Coletivo com o presidente do
56 SINDECOF-GO; **9-** publicou no site do CREF14/GO-TO, no portal da transparência, ação
57 realizada pela atual gestão, a relação de rendimentos pagos a conselheiros desde o ano
58 de 2016. **ITEM III – RESOLUÇÃO SOBRE A CIP DIGITAL:** Presidente Marcelo Spada fez a
59 leitura da minuta proposta. Após debate, sugestões e esclarecimentos de informações a
60 mesma foi colocada em votação, sendo aprovada, por unanimidade. **ITEM IV –**
61 **ALTERAÇÃO DO ART. 94 DO REGIMENTO INTERNO:** Presidente Marcelo Spada fez a leitura
62 do atual art.94 do Regimento Interno e justificou a importância de alterar o prazo para
63 convocação das reuniões das câmaras de assessoramento. Foram propostos os seguintes
64 prazos: Para as reuniões **ordinárias 3 (três) dias de antecedência – Proposta da Diretoria,**
65 **que recebeu dois votos; 5 (cinco) dias – Proposta do Conselheiro Marcos Antônio Kalil,**
66 **que recebeu 9 (nove) votos e 4 (quatro) dias – Proposta do Conselheiro James Gladson,**
67 **que recebeu 6 (seis)votos. Para as reuniões extraordinárias - 24h (vinte e quatro horas) –**
68 **Proposta da Diretoria, que recebeu 7 (sete)votos e 48h (quarenta e oito horas)- Proposta**
69 **Conselheiro Antônio Kalil, que recebeu 10 (dez) votos. Após votação passa a vigor com a**
70 **presente redação: Art. 94 – A convocação para as reuniões ordinárias será feita com, no**
71 **mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência e as extraordinárias serão convocadas com,**
72 **pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, já acompanhadas a**
73 **respectiva pauta." ITEM V – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DAS CÂMARAS DE**
74 **ASSESSORAMENTO:** Presidente Marcelo Spada apresentou a ausência de algumas
75 assinaturas de conselheiros com relação ao termo de confidencialidade das Câmaras de
76 Assessoramento, enviado por e-mail aos mesmos. Questionou a todos se há alguma
77 problematização na assinatura dos termos. O Departamento Jurídico apresentou os
78 aspectos legais com relação à obrigatoriedade da assinatura. Colocada em votação
79 Alessandro Portela – **abstenção**, Beatriz Elias El Jaliss – **abstenção**, Bruno José Rosa
80 Gonçalves de Matos – **abstenção**, Diego Adams Rezende – **concorda**, Flávio Vinicius
81 Ferreira dos Santos – **abstenção**, James Gladson Barbosa Ferreira – **concorda**, Jullyanna
82 Karoliny Silva – **concorda**, Leandro Antônio Fabino – **abstenção**, Luciano Lucas Silveira –
83 **abstenção**, Luiz Gustavo Peres da Silva – **concorda**, Marcelo de Castro Spada Ribeiro –
84 **concorda**, Marco Antônio de Medeiros Batista – **concorda**, Marcos Antônio Kalil –
85 **abstenção**, Max Miliano Costa e Silva – **abstenção**, Osvaldino Ferreira Nunes Júnior –
86 **contrário**, Rubens dos Santos Silva – **concorda** e Thiago Remotto Domiciano – **concorda**.



87 Por maioria fica aprovada a obrigatoriedade da assinatura. As 16h11' registrou a saída
88 do Conselheiro James Gladson. **ITEM VI – ASSUNTOS GERAIS:** Conselheiro Marcos Antônio
89 Kalil solicitou o andamento da matéria referente ao resgate histórico do CREF14/GO-TO e
90 da melhoria das funções jornalísticas do conselho. Conselheiro Rubens dos Santos
91 informou que no site tinha as revistas e história do conselho. Conselheiro Leandro Fabino
92 solicitou a divulgação da semana de conciliação e da criação de grupo de trabalho
93 proposto na última reunião plenária. Conselheiro Flávio Vinícius relatou sobre a discussão
94 do porquê da assinatura do termo de confidencialidade. Conselheiro Osvaldino
95 questionou sobre os gastos referentes à reforma realizada no conselho e sobre a
96 participação do CREF14/GO-TO em alguns processos jurídicos. Conselheiro Bruno Matos
97 questionou sobre a federalização do Tocantins. **ITEM VII – LEITURA, APROVAÇÃO E**
98 **ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a Quarta Sessão Plenária
99 - Extraordinária foi encerrada às 17h09' que teve como digitadora a funcionária efetiva
100 dos Quadros Funcionais do CREF14/GO-TO, Loraine Rios Porta, nomeada pela Portaria
101 CREF14/GO-TO nº 096/2020, sendo a ata assinada pelo 2º Secretário e pelo Senhor
102 Presidente, conforme art. 68 e art. 70 do regimento interno do CREF14/GO-TO.

103

104

105

Goiânia, 01 de julho de 2023.

106

107

108

109

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
CREF 001934-G/GO
Presidente

110

111

112

Diego Adams Rezende
CREF 004259-G/GO
2º Secretário